



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 3080/2019

(Dispõe sobre: "Designa, em caráter excepcional, mudança do local da feira livre em data que especifica, e dá outras providências")

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Festa do Divino do ano de 2019;

Considerando que no dia 27 de junho teremos barracas armadas na Rua Comendador Vicente de Paula Penido, onde se realiza a feira livre;

Considerando o relevante interesse público;

DECRETA:


Art. 1º. Fica designado, em caráter excepcional, o local para realização da Feira Livre no dia 27 de junho, que passa a ser na Rua Maria Tereza da Conceição, entre a Rua João de Passos até a Av. Comendador Vicente de Paula Penido, e a Rua Professor Francisco Rodrigues dos Santos em toda sua extensão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 20 de maio de 2019.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Mariuci Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos